

RESOLUÇÃO Nº 836 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Constitucionais para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor Comissão de Estudos Constitucionais:

Ana Clara Moreira de Bortoli (**Mirassol D’ Oeste**) – Membro Efetivo
Helder de Oliveira Caldeira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro